

DECRETO Nº 3.790, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

030 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.300,00

020807 MERENDA ESCOLAR

12 306 0002 2120 0000 Programa Merenda Escolar

157 3.3.90.30.00 02.220.008 Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

158 3.3.90.30.00 05. 220.006 Material de Consumo.....R\$ 178.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

286 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

029 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.300,00

020807 MERENDA ESCOLAR

12 306 0002 2120 0000 Programa Merenda Escolar

159 3.3.90.30.00 05.220.011 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

284 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 22 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração